Registrado às f. 066
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 20 de julho de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 20 de julho de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 345, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Rosangela de Fátima Balbino Moriconi**, matrículas 171 e 382, efetiva em 2 (dois) cargos de **Professor PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para os quais foi nomeada através das Portarias n.º 289, de 1° de junho de 1992 e n.° 095 de 14 de agosto de 1998.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando também o disposto na Portaria n.° 95 de 13 de fevereiro de 2017 .

Paço Municipal de Guaranésia, 20 de julho de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024